

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 006/2023/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-325, Trecho: Entrº Entr. MT-206/208 (Alta Floresta) - Entr. MT-419, Subtrecho: Escola Rural Produtiva (ERPAF) - Córrego Santa Helena, com extensão de 26,30 km, elaborado e doado pela Associação dos Produtores do Vale do Teles Pires - APROTELES; considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 154/2021/SUPR, RA nº 272/2021/SUPR, RA nº 155/2022/SUPR, RA nº 669/2021/SUPR, RA (FINAL) nº 016/2023/SUPR, RO nº 432/2021/SUPR e RO (FINAL) nº 028/2023/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete à Eng.º JULIO HENRIQUE ISHIKAWA - RNP 1212161289 (ART nº 1220210174824). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Julho/2022, cujo valor é de R\$ 57.581.411,18 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e onze reais e dezoito centavos).

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2023.

Comissão:

Eng.º Aynã Neuma Luz Carvalho

Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Víctor dos Santos Corvino

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Patrícia Antas Barbosa

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd0c01eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar